

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2007**

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2003**

*JOSÉ CARLOS ECKERT*, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2007 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art 1º**- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2003, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº12.500.

**Art 2º**- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

**PAULO ALEXANDRE MALLMANN**  
Primeiro Secretário

**JOSÉ CARLOS ECKERT**  
Presidente da Câmara de Vereadores